



REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.  
Rua Nunes Machado, 695  
Fone 224-3555 - CEP 80250-000

Oficial: LUIZ BOSCARDIN  
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA  
- 01 -

MATRÍCULA N.º 49 141

RUBRICA  
7

CNM 080572.2.0049141-16

**Imóvel:-** Vaga simples nº 66, localizada no 2º sub-solo, integrante do CONDOMÍNIO SAN SEBASTIAN, situada nesta Cidade, à rua Vinte e Quatro de Maio nº 980, esquina com a Avenida Presidente Getúlio Vargas, destinado a guarda de veículos com capacidade para um veículo de tamanho médio, sem necessidade de manobrista para sua utilização, com área privativa de 10,000m², área de uso comum de 2,4807m², área de circulação de 13,3341m², área total de 25,8148m², correspondendo-lhe uma fração ideal de solo e partes comuns equivalente a 0,0018789. Dito Condomínio encontra-se construído sobre o lote de terreno designado pela letra "B", oriundo da unificação e subdivisão dos lotes de terreno sob nºs 153, 154, 155, 156, 157, 158, 154-A e 157-A da planta Schmidt, nesta Cidade, medindo 34,50m de frente para a Avenida Presidente Getúlio Vargas, antiga rua Ivaí, por 81,70m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, tendo 34,50m de largura na linha de fundos, confrontando pelo lado direito de quem da Avenida olha o imóvel com o lote "A", pelo lado esquerdo com a rua 24 de Maio e nos fundos com o lote fiscal nº 002.000 e parte do lote fiscal nº 009.000, perfazendo a área total de 2.818,65m². Conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 10/04/95, arquivado neste Ofício sob nº- 151.035. Indicação fiscal: - setor 22, quadra 049, lote 018.000.- Indicação fiscal específica nº 22.049.018.1549.

**Proprietária:-** DORIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede nesta Cidade, na Avenida Visconde de Guarapuava nº 1648, CGC/MF nº 79 143 970/0001-04.-

**Reg. anterior:-** Mat.39.094 d/Ofício. Dou fé. Em 15 de setembro de 2000.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

Oficial

R 1-49.141, em 15 de setembro de 2000. Prenot.208 745 de 06/09/2000.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tab. d/Com., em 15 de agosto de 2000, às fls. 125/127 do Lº 1165-N, a firma Doria Construções Civis Ltda., já identificada, vendeu o imóvel à JOSÉ VICENTE DA SILVA, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional OAB/PR nº 18380, CPF nº 447.869.649-72, casado com Sílvia Bittar e Silva, em 25/09/1993, pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à rua José Loureiro nº 646, ap. 43, nesta cidade, pelo preço de R\$10.000,00, pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº424.225 pg. em 31/08/2000 sobre R\$10.000,00. Obs.: Funrejus isento, conforme art. 3º. inciso VII, letra b, item 15 da Lei 12216 de 15/07/98, alterada pela Lei 12604 de 02/07/99. C/ 60VRC=R\$4,50. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

Oficial

R 2-49.141, em 26 de janeiro de 2011.- Prenot. nº 340.522 de 24/01/2011.

O imóvel da presente matrícula, foi penhorado nos autos de Carta Precatória nº 5017541-12.2010.404.7000, em que é requerente a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina e requerido José Vicente da Silva, conforme o Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela 6ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, em 06/12/2010, assinado pela Sra. Ruth Ferreira de Oliveira - Diretora de Secretaria e o Auto de Penhora expedido em 18/01/2011, arquivados neste Cartório sob nº 340.522. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

Oficial

AA AV 3-49.141, em 24 de novembro de 2015. Prenot. 386.209 de 20/11/2015.

Cancelado o R 2 desta matrícula face o Ofício nº 6618176, expedido pela 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul, em 12/11/2015, assinado eletronicamente pelo MM Juiz Federal Substituto Dr. Joseano Maciel Cordeiro, arquivado neste Cartório sob nº 386.209. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$14,48. C/189 VRC=R\$31,56. Dou fé.

Gelele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria 64/96

Oficial

SEGUIE NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA Nº  
- 49 141 -

Este documento foi assinado digitalmente por OHLSON JOSE BENDLIN - 15/02/2024 15:54

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do JPR/PR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDAN PV8EA J6KCCQ J6K9Y

CNM 080572.2.0049141-16

CONTINUAÇÃO

R 4-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. 454.134 de 10/08/2022.

Por Escritura Pública de Permuta lavrada no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, em 23 de dezembro de 2015, às fls. 009/010V do Livro 0839-N, extraída por certidão aos 25 de fevereiro de 2021, JOSE VICENTE DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da CI/Profissional nº 18380/OAB-PR e CPF nº 447.869.649-72 e sua esposa SILVIA BITTAR E SILVA, brasileira, psicóloga, portadora da CI/RG nº 3.079.439/SSP-PR e CPF nº 623.989.899-68, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 25/09/1993, com residentes e domiciliados na Rua Vinte e Quatro de Maio nº 980, bairro Rebouças, Curitiba/PR, transferiram o imóvel a empresa **DÓRIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.143.970/0001-04, com sede na Rua Itupava nº 1314, bairro Alto da Rua XV, Curitiba/PR, no ato representada por seu sócio administradora Ramon Andres Doria (CPF 005.105.059-53). Valor atribuído ao imóvel: -R\$10.000,00. Obs. O imóvel permutado com o presente encontra-se matriculado sob nº 86.287 desta Serventia, ao qual foi atribuído o valor de R\$27.000,00, com torna de R\$17.000,00 pagos por Jose Vicente da Silva e sua esposa Silvia Bittar e Silva, na forma da escritura, da seguinte maneira: R\$12.000,00 pagos anteriormente na forma contratada; e o restante ou seja; R\$5.000,00, pagos no ato da escritura, em moeda corrente nacional contata e achada exata, dando quitação. Emitida a DOI. Declaração de Quitação do ITBI-protocolo nº 38035/2022 paga sobre a avaliação de R\$45.800,00, datada 23/12/2015. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$74,00. Consulta de **indisponibilidade** no sistema CNIB: Jose Vicente da Silva: f7c4. bed0. b567. a80d. 69d9. 87df. 9781.bd28. 8902. f5c1; Silvia Bittar e Silva: 33b4. fa7d. 96b9. 3f85. 522a. e822. c45d. 4d54. 494e. 1ff5; Dória Construções Civis Ltda: 4f73. 7623. 74f0. 926a. 6406. 6930. 69f4. bcd0. f2fa. eb34 (bens indisponíveis). Custas: 4.312,00 VRCext=R\$1.060,75 + FUNDEP 5% R\$53,03 + ISS 4% R\$42,43 - subtotal=R\$1.156,22 + Custas de Prenotação: 10VRCext=R\$2,46 + FUNDEP 5% R\$0,12 + ISS 4% R\$0,10 + FUNREJUS 25% R\$0,61 + SELO R\$5,95 - subtotal=R\$9,24 - Total Geral=R\$1.165,46. Selo Funarpen:F392V.urqPy.ZdGa2-VOs5m.Orb3Y. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

gs/aorp

AV.5-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.37 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 201811.1615.00653394-IA-370, autos sob nº 00007083020155090008, em trâmite na 08ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 0248.338e.e4c1.c4b7.ca32.c457.ef30.f830.8e47.c8b5, em nome de Doria Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **310/2018** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPo.zzWas-4ddAE.ejTMX. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

gs/aorp

AV.6-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022

Conforme contido no AV.39 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, conforme Protocolo nº 201902.2614.00727824-IA-081, autos sob nº 00004075720185090015, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 932d.dd68.21d0.b046.12a9.a16a.b3ed.7b35.7a07.512c, em nome de Doria Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **047/2019** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen:F392J.R8qPo.zzHas-4do6W.ejTMr. Dou fé.

SEGUE

JUO

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

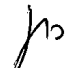
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por OHILSON JOSE BENDLIN - 15/02/2024 15:54

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDAN PV8EA J6KCCQ XEK6Y

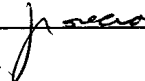


Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 23f2ced3-beee-4a35-ed53-995b3a672d08

RUBRICA	FOLHA
	2 - Mat. nº. 49.141

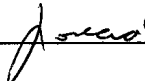
CNM 080572.2.0049141-16

CONTINUAÇÃO

gs/aorp HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto 

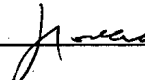
AV.7-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme Contido no AV.41 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, conforme Protocolo nº 201903.2911.00756964-IA-570, autos sob nº 0000405-09.2018.5.09.0041, em trâmite na 21ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 1db3.9e4b.aab0.f500.bd17.4649.59a8.76f7.1ca3.678e, em nome de **Doria Construções Civas Ltda**, já qualificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 066/2019 na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzYas-4drN9.ejTMW. Dou fé.

gs/aorp HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto 

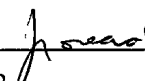
AV.8-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.42 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade de bens** da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 201904.0619.00764968-IA-230, autos sob nº 00004924620185090014, em trâmite na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8e89.0298.ebb8.66e7.c236.05b2.ed35.361b.142a.54d8, em nome de **Dória Construções Civas Ltda**, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **085/2019** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzDas-4dfL.ejTMs. Dou fé.

gs/aorp HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto 

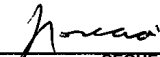
AV.9-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.43 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade de bens** da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 201904.2311.00777532-IA-930, autos sob nº 00005225320185090088, em trâmite na 23ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código e7c2.de86.c315.f0c5.070e.2ae2.1f90.ef3e.84f4.7beb, em nome da empresa **Doria Construções Civas Ltda**, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **098/2019** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzatas-4dWO8.ejTMV. Dou fé.

gs/aorp HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto 

AV.10-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.44 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade de bens** da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 201904.2311.00777532-IA-930, autos sob nº 00005051720185090088, em trâmite na 23ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código e7c2.de86.c315.f0c5.070e.2ae2.1f90.ef3e.84f4.7beb, em nome da empresa **Doria Construções Civas Ltda**, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **099/2019** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzWas-4dJFp.ejTMX. Dou fé.

gs/aorp HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto 

SEGUIE

JUR

Cartório emitida pelo SREI  
[www.registadores.onr.org.br](http://www.registadores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por OHILSON JOSE BENDLIN - 15/02/2024 15:54

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDAN PV8EA J6KCCQ XEK6Y

CONTINUAÇÃO

AV.11-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.47 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade de bens** da empresa proprietária, Protocolo nº 201905.0820.00797004-IA-660, autos sob nº 00004101520185090014, em trâmite na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 7cba.e495.19ae.00ff.264d.baed.6004.0cc6.ac56.1364, em nome da empresa Doria Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **122/2019** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zz7as-4d7mL.ejTM9. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

gs/aorp

AV.12-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.48 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade de bens** da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 201905.2814.00818638-IA-109, autos sob nº 00010392120155090005, em trâmite na 05ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código f920.bc06.42d9.313a.04e0.6d21.c66e.0471.2bae.548a, em nome da empresa Doria Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **148/2019** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzWas-4dMzR.ejTMX. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

gs/aorp

AV.13-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.49 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 201905.3113.00823433-IA-990, autos sob nº 00003943320185090088, em trâmite na 23ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 493a.726c.8c8d.18e9.b582.7552.6eba.1667.fd90.f339, em nome de Dória Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **173/2019** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzMAs-4daj8.ejTMI. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

gs/aorp

AV.14-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.50 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 201906.2411.00845784-IA-780, autos sob nº 00004415320185090008, em trâmite na 08ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 493a.726c.8c8d.18e9.b582.7552.6eba.1667.fd90.f339, em nome de Dória Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **174/2019** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzsas-4dXo5.ejTMh. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

gs/aorp

AV.15-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

SEGUE

CNM 080572.2.0049141-16

JUR

Cartório emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por OHLSON JOSE BENDLIN - 15/02/2024 15:54

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDAN PV8EA J6KCCQ XE6K6Y





RUBRICA  FOLHA  
3 - Mat. nº. 49.141

CONTINUAÇÃO

Conforme contido no AV.52 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 201907.2314.00876410-IA-470, autos sob nº 00003926320185090088, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código b61b.7b6f.1826.5715.446e.34c2.73ae.8961.89c8.2dbd, em nome de Dória Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **211/2019** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzDas-4dKPA.ejTMs. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

gs/aorp

AV.16-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022

Conforme contido no AV.53 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 201908.2714.00911898-IA-610, autos sob nº 00004032620185090013, em trâmite na 13ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código c1dd.0d9e.8624.66d8.c67b.a35e.cb08.a4fc.7266.ed84, em nome de Dória Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **258/2019** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzIas-4dPsd.ejTM3. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

gs/aorp

AV.17-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022

Conforme contido no AV.54 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 201909.0617.00924097-IA-290, autos sob nº 0000347842014509002, em trâmite na 19ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código de85.9337.40cf.7131.4187.c815.6314.a70b.d035.567a, em nome de Dória Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **299/2019** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzHas-4dYWJ.ejTMG. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

gs/aorp

AV.18-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.55 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 201909.1215.00929503-IA-350, autos sob nº 00002315820155090088, em trâmite na 23ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código a6c5.6dcb.edb8.bad8.cd11.00b1.6ed1.2655.4224.02a2, em nome de Dória Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **302/2019** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzYas-4dvc5.ejTMW. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

gs/aorp

AV.19-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

SEGUIE

CNM 080572.2.0049141-16

JUO

Cartório emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Saacs  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saacs

Esse documento foi assinado digitalmente por OHLILSON JOSE BENDLIN - 15/02/2024 15:54

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDAN PV8EA J6KCCQ XE6K6Y



CONTINUAÇÃO

Conforme contido no AV.56 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 201909.1216.00929551-IA-400, autos sob nº 0000488332018509006, em trâmite na 06ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código a6c5.6dcb.edb8.bad8.cd11.00b1.6ed1.2655.4224.02 a2, em nome de Dória Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **303/2019** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzras-4dWvF.ejTmb. Dou fé.

gs/aorp

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.20-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.57 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 201909.1310.00930266-IA-210, autos sob nº 00014786920145090004, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código a6c5.6dcb.edb8.bad8.cd11.00b1.6ed1.2655.4224.02 a2, em nome de Dória Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **303/2019** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzhas-4dpVn.ejTMA. Dou fé.

gs/aorp

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.21-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.58 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 201909.1911.00936796-IA-400, autos sob nº 00005130620185090084, em trâmite na 22ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 50eb.355c.3401.9d3a.ae2a.8176.8b63.9cd3.b65d.a2b6, em nome de Dória Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **314/2019** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzWas-4dY9s.ejTMX. Dou fé.

gs/aorp

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.22-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.59 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 201909.2315.00940475-IA-140, autos sob nº 00019320320155090008, em trâmite na 08ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 46e0.8315.4dc7.e386.ceb6.1370.fc3c.90cd.b47c.3393, em nome de Dória Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **315/2019** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzsas-4dy74.ejTMw. Dou fé.

gs/aorp

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.23-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.60 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa

SEGUE

CNM 080572.2.0049141-16

JUO

Cartório emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por OHLSON JOSE BENDLIN - 15/02/2024 15:54

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/19/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDAN PV8EA 9KCCQ XEKK9Y





CNM 080572.2.0049141-16

CONTINUAÇÃO

00011811620155090008, em trâmite na 08ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 9533.aaff.9447.c824.e39f.06ac.d555.4488.f8a1.f7e1, em nome de Dória Construções Cíveis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 431/2019 na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzGas-4dxed.ejTMY. Dou fé.

gs/aorp

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.28-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022

Conforme contido no AV.66 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 202001.1610.01035680-IA-530, autos sob nº 00007212320155090010, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código e4d2.0934.c642.e509.9bca.30b0.87e1.86b9.16c9.9679, em nome de Dória Construções Cíveis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 017/2020 na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzHas-4dWxb.ejTMG. Dou fé.

gs/aorp

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.29-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022

Conforme contido no AV.67 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 202001.2212.01040898-IA-110, autos sob nº 00003308320155090005, em trâmite na 05ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código f02e.1c74.26b6.f8ab.63fa.372e.ea8e.379c.b8ce.c683, em nome de Dória Construções Cíveis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 024/2020 na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzWas-4d72d.ejTMX. Dou fé.

gs/aorp

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.30-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022

Conforme contido no AV.68 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 202002.1210.01062811-IA-310, autos sob nº 00003948520185090006, em trâmite na 06ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código cf36.7e2b.1174.b961.e1cf.28ac.f50f.4b77.f051.6d23em nome de Dória Construções Cíveis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 062/2020 na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzHas-4dT4E.ejTMG. Dou fé.

gs/aorp

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.31-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022

Conforme contido no AV.69 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 202002.1209.01062609-IA-760, autos sob nº 00004927620185090004, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela

SEGUE

JUN

Cartório emitido pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por OHILSON JOSE BENDLIN - 15/02/2024 15:54

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDAN PV8EA J6KCCQ XEK6Y





RUBRICA FOLHA  
5 - Mat. nº. 49.141

CNM 080572.2.0049141-16

CONTINUAÇÃO

Central de Indisponibilidade de Bens, código cf36.7e2b.1174.b961.e1cf.28ac.f50f.4b77.f051.6d23 em nome de Dória Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **062-A/2020** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzsas-4dM9H.ejTMw. Dou fé.

gs/aorp HIDERALDO L. BOSCARDIN Substituto

AV.32-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.70 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 202002.1812.01069339-IA-600, autos sob nº 00010232820195090005, em trâmite na 05ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código b974.5088.e357.27a0.f718.8bc6.366d.6971.f8ec.d4cf em nome de Dória Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **068/2020** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zztas-4d4PC.ejTMV. Dou fé.

gs/aorp HIDERALDO L. BOSCARDIN Substituto

AV.33-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.71 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 202002.1915.01071528-IA-630, autos sob nº 0000714502018509000, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código b974.5088.e357.27a0.f718.8bc6.366d.6971.f8ec.d4cf em nome de Dória Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **071/2020** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzWas-4dHu6.ejTMX. Dou fé.

gs/aorp HIDERALDO L. BOSCARDIN Substituto

AV.34-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.74 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 202005.1212.01143697-IA-180, autos sob nº 00010403420195090015, cadastrado em 12/05/2020, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 5290.9d76.9532.dad3.1f46.15f7.3f80.4c80.5eda.0db8, em nome de Dória Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **231/2020** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzAas-4d3tu.ejTM9. Dou fé.

gs/aorp HIDERALDO L. BOSCARDIN Substituto

AV.35-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.75 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** de bens da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 202005.2914.01163528-IA-509, cadastrado em 29/05/2020, autos sob nº **00001752020185090088**, em trâmite na 23ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código d86e.622f.b831.6ba3.c748.605f. SEGUE

saec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
www.registadores.onr.org.br  
Cartório emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por OHILSON JOSE BENDLIN - 15/02/2024 15:54

Documentos assinados digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDAN PV8EA J6KQC QX9EK6Y

CONTINUAÇÃO

4828.5037.57f3.8e47, em nome de Dória Construções Civis Ltda, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 271/2020 na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzsas-4djvA.ejTMh. Dou fé.

gs/aorp

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.36-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022

Conforme contido no AV.77 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel, conforme protocolo nº 202006.2314.01194904-IA-520, cadastrado em 23/06/2.020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código a01a.bab9.0910.f9a5.bf78.5117.0f10.b371.06f4.c32c em nome de Doria Construções Civis LTDA, CNPJ/MF nº 79.143.970/0001-04, já qualificada, derivado dos autos nº 00003722920185090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 424/2.020 da Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzDas-4dypU.ejTMs. Dou fé.

gs/aorp

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.37-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022

Conforme contido no AV.78 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel, conforme protocolo nº 202007.3113.01174270-IA-680, cadastrado em 31/07/2.020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código a01a.bab9.0910.f9a5.bf78.5117.0f10.b371.06f4.c32c em nome de Doria Construções Civis LTDA, CNPJ/MF nº 79.143.970/0001-04, já qualificada, derivado dos autos nº 00007528920145090006 da 06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 425/2.020 da Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzeas-4dte9.ejTMy. Dou fé.

gs/aorp

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.38-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022

Conforme contido no AV.79 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel, conforme protocolo nº 202008.1312.01271669-IA-310, cadastrado em 13/08/2.020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 7d1b.322c.acb4.d630.99b8.ab35.3737.12c7.e1f6.f0d4 em nome de Doria Construções Civis LTDA, CNPJ/MF nº 79.143.970/0001-04, já qualificada, derivado dos autos nº 00004415320185090008 da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 465/2.020 da Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informado ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzMAs-4dZ4t.ejTMt. Dou fé.

gs/aorp

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.39-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022

Conforme contido no AV.80 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel, conforme protocolo nº 202008.3116.01298275-IA-180, cadastrado em 31/08/2.020 na Central

SEGUE

CNM 080572.2.0049141-16

JUN

Certidão emitida pelo SREI  
www.registadores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por OHLISON JOSE BENDLIN - 15/02/2024 15:54

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDAN PV8EA J6KCCQ XEK6Y



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 23f2ced3-bee6-4a35-ed53-995b3a672d08

RUBRICA	FOLHA
	6 - Mat. nº. 49.141

CONTINUAÇÃO

Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 9f5a.47b1.a31d.8824.c90b.1114.5a0c.e76c.33ea.e020 em nome de Doria Construções Civas LTDA, CNPJ/MF nº 79.143.970/0001-04, já qualificada, derivado dos autos nº **00120055120165090088** da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **503/2.020** da Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informado ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzlas-4dbfK.ejTM3. Dou fê.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

gs/aorp

AV.40-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022

Conforme contido no AV.81 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel, conforme protocolo nº 202009.0117.01300825-IA-680, cadastrado em 01/09/2.020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 6205.1281.a27a.da49.fc75.b9ec.34f0.b1b3.a81b.4c84 em nome de Doria Construções Civas LTDA, CNPJ/MF nº 79.143.970/0001-04, já qualificada, derivado dos autos nº **00012954520115090088** da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **509/2.020** da Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do FUNREJUS informado ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzsas-4dhCC.ejTMh. Dou fê.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

gs/aorp

AV.41-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022

Conforme contido no AV.82 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel, conforme protocolo nº 202010.0610.01343128-IA-009, cadastrado em 06/10/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código f259.1cc4.1b4f.5c12.e259.bb03.addb.8e22.1dfb.756e em desfavor de Doria Construções Civas LTDA, CNPJ/MF nº 79.143.970/0001-04, derivado dos autos nº **00005330520195090652** da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **578/2.020** da Pasta de Mandados. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzYas-4d6Jd.ejTMW. Dou fê.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

gs/aorp

AV.42-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.83 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel, conforme protocolo nº 202012.0414.01420566-IA-780, cadastrado em 04/12/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código f5b2.a748.53be.e66f.2533.0f8a.e5e0.2940.8846.281c em desfavor de Doria Construções Civas LTDA, CNPJ/MF nº 79.143.970/0001-04, derivado dos autos nº **00004459720188160185** da 02ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **684/2020** da Pasta de Mandados. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzras-4dCfT.ejTMb. Dou fê.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

gs/aorp

AV.43-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

SEGUE

CNM 080572.2.0049141-16

JUO

Cartão emitido pelo SREI  
[www.registadores.onr.org.br](http://www.registadores.onr.org.br)

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por OHILSON JOSE BENDLIN - 15/02/2024 15:54

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDAN PV8EA 9JKCC QXEX6Y



CONTINUAÇÃO

Conforme contido no AV.85 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel, conforme protocolo nº 202103.1016.01523848-IA-800, cadastrado em 10/03/2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código a99b.3595.3b80.0223.6351.f878.f60b.1de6.bc53.aafa em desfavor de Doria Construções Cíveis LTDA, CNPJ/MF nº 79.143.970/0001-04, derivado dos autos nº **00209830620178160001** da 01ª Vara Cível de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **184/2021** da Pasta de Mandados. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zztas-4dov9.ejTMV. Dou fé.

gs/aorp

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.44-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022

Conforme contido no AV.86 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 202105.0621.01616870-IA-610, autos sob nº **00015659320125090004**, em trâmite na 04ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código a308.31c7.68ad.c963.fe3f.672a.4f36.5c86.ccf3.2f9a, em nome da Dória Construções Cíveis Ltda, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **328/2021** na Pasta de Mandados. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzWas-4dGOn.ejTMX. Dou fé.

gs/aorp

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.45-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022

Conforme contido no AV.89 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 202106.2215.01686504-IA-130, autos sob nº **0054205020098160001**, em trâmite na 19ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 5354.8119.68c8.a5b4.7145.5179.71d1.6af1.086a.fada, em nome de Dória Construções Cíveis Ltda, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **409/2021**. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzGas-4dXIG.ejTMY. Dou fé.

gs/aorp

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.46-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022

Conforme contido no AV.91 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 202107.2912.01742118-IA-880, autos sob nº **00002909820185090651**, em trâmite na 17ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8a59.51c8.4796.21ef.123a.e220.a577.b1fe.7fd9.9098, em nome de Doria Construções Cíveis Ltda, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **479/2021**. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzYas-4dwAx.ejTMW. Dou fé.

gs/aorp

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV.47-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

SEGUIE

CNM 080572.2.0049141-16

JUO

www.registadores.onr.org.br

Saacs  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saacs

Esse documento foi assinado digitalmente por OHLSON JOSE BENDLIN - 15/02/2024 15:54

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDAN PV8EA 9JKCQ KEK9Y





RUBRICA  FOLHA  
7 - Mat. nº. 49.141

CNM 080572.2.0049141-16

CONTINUAÇÃO

Conforme contido no AV.92 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 202108.0318.01749022-IA-041, autos sob nº **00250908820208160001**, em trâmite na 1ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8a59.51c8.4796.21ef.123a.e220.a577.b1fe.7fd9.9098, em nome de Dória Construções Civis Ltda, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **487/2021**. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zz7as-4dwjG.ejTM9. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

gs/aorp

AV.48-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.93 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa proprietária, conforme Protocolo nº 202108.0421.01751318-IA-450, autos sob nº **00006284620185090013**, em trâmite na 13ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8a16.612d.ce3e.5b27.2574.a263.16b2.0681.aa56.1369, em nome de Dória Construções Civis Ltda, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **488/2021**. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zzhas-4dwb3.ejTMA. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

gs/aorp

AV.49-49.141, em 02 de setembro de 2022. Prenot. nº 454.134 de 10/08/2022.

Conforme contido no AV.94 (matrícula 39.094) averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da empresa proprietária, conforme Protocolo nº **202112.0715.01938372-IA-930**, autos sob nº **00137692220218160001**, em trâmite na 07ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código d5f8.9026.9071.525f.7120.7b3c.7199.64a5.58aa.ebcf, em nome de Dória Construções Civis Ltda, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **747/2021**. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo funarpen: F392J.R8qPO.zz9as-4dpA5.ejTMs. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

gs/aorp

AV 50-49.141, em 14 de novembro de 2.022. Prenot. 457.364 de 04/11/2022.

Conforme Protocolo nº **202211.0315.02430011-IA-050**, autos sob nº **00011011820175090029**, em trâmite na 20ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 43a1.6a0f.4569.a229.8d06.5c9b.6c06.1587.d92b.b125, em nome de Dória Construções Civis Ltda, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **457.364**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula ainda em nome da executada. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKcUF-dx3Fd.ej5yb. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente - Portaria R416

AA

AV 51-49.141, em 14 de março de 2.023. Prenot. nº 461.929 de 13/03/2023.

Conforme Protocolo nº **202303.1309.02597617-IA-240**, autos sob nº **00117149820218160001**, em

SEGUE

JUNO

Cartório emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Saec

Esse documento foi assinado digitalmente por OHLSON JOSE BENDLIN - 15/02/2024 15:54

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDAN PV8EA 9KCKCQ 9KEX6Y

CNM 080572.2.0049141-16

CONTINUAÇÃO

trâmite na 13ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 2aa9.be4d.e3ae.ede4.3724.55e6.6e9c.4b84.8bcf.fcf4, em nome de Dória Construções Cíveis Ltda, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 461.929, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.FsqLF.rY4as-luqF2.LU5yd. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente Substituta  
Portaria 127/2023

AA

AV 52-49.141, em 24 de abril de 2023. Prenot. 463.488 de 20/04/2023.

Conforme Protocolo nº 202304.1917.02663210-IA-890, autos sob nº 00145522720158160194, cadastrado em 19/04/2023, em trâmite na 25ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 6dd1.2977.d5ba.f6f9.f4e7.4c30.0416.5f8d.fa41.2445, em nome de Dória Construções Cíveis Ltda, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 463.488, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRII.kJzcP.saffz-qQOZG.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente Substituta  
Portaria 127/2023

AA

AV 53-49.141, em 19 de julho de 2023. Prenot. 467.374 de 18/07/2023.

Conforme Protocolo nº 202307.1814.02816478-IA-020, autos sob nº 00308858020178160001, cadastrado em 18/07/2023, em trâmite na 08ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código d424.83da.b0ec.d5e2.db3a.e9aa.ac75.cb04.5773.0c52, em nome de Dória Construções Cíveis Ltda, empresa já identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 467.374, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRII.jJvNP.RzrYw-XzFO.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
Escrivente Substituta  
Portaria 127/2023

AA

AV 54-49.141, em 14 de agosto de 2023. Prenot. 468.427 de 14/08/2023.

Conforme Protocolo nº 202308.1322.02863929-IA-040, autos sob nº 00369729120178160182, cadastrado em 13/08/2023 22:23:37, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - VARA DESCENTRALIZADA DO PINHEIRINHO do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código c377.187d.e881.755f.5d29.d2aa.db7f.8b07.0e5c.142f, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 468.427, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de DÓRIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 79.143.970/0001-04. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRII.jJeNP.RzrYw-azPO.F392q. Dou fé.

OHLSON JOSÉ BENDLIN  
Escrivente Substituto Legal  
Portaria Nº 285/2023

AA

AV 55-49.141, em 11 de setembro de 2023. Prenot. 470.311 de 11/09/2023.

SEGUE

JUNO

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Comparatista

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por OHLSON JOSÉ BENDLIN - 15/02/2024 15:54

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDAN PV8EA J6KCCQ XEXK6Y



RUBRICA



FOLHA

8 - Mat. nº. 49.141

CNM 080572.2.0049141-16

CONTINUAÇÃO

Conforme Protocolo nº **202309.1114.02918747-IA-500**, autos sob nº **00005330520195090652**, cadastrado em 11/09/2023 14:27:18, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 18E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 5899.2beb.db21.0f55.56d5.335e.31e6.a81a.fb42.a91a, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 470.311, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **DÓRIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 79.143.970/0001-04**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRILJKNP.RzrYw-uz7Oo.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrivente Substituto Legal  
Portaria Nº 285/2023

AA

AV 56-49.141, em 22 de setembro de 2023. Prenot. 471.055 de 21/09/2023.

Conforme Protocolo nº **202309.2113.02940631-IA-061**, autos sob nº **00049466220218160194**, cadastrado em 21/09/2023 13:53:47, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 22E VARA CIVEL do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 1988.1054.a02c.997c.a5f1.eb52.2746.d365.8320.a8a4, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 471.055, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **DÓRIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 79.143.970/0001-04**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRILNJQTP.3Gr5W-FHoOV.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrivente Substituto Legal  
Portaria Nº 285/2023

AA

AV 57-49.141, em 26 de outubro de 2023. Prenot. 472.792 de 25/10/2023.

Conforme Protocolo nº **202310.2515.03002379-IA-730**, autos sob nº **00005038720185090010**, cadastrado em 25/10/2023 15:26:32, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 56c5.db6d.ea61.e441.27bd.bb67.4504.48fa.6224.6c44, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 472.792, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **DÓRIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 79.143.970/0001-04**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRILNJITP.3Gr5W-xHNOV.F392q. Dou fé.

Charles William Bendlin  
Oficial de Registro

AA

R.58-49.141, em 09 de fevereiro de 2024. Prenot. 476.740 de 05/02/2024.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais sob nº **0012741-19.2021.8.16.0001**, em que é exequente o CONDOMINIO EDIFICIO SAN SEBASTIAN ENGLER E ANDREOLLA, CNPJ nº 02.716.069/0001-41 e executada **DORIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 79.143.970/0001-04**, empresa já identificada, no valor de R\$13.142,66 atualizado até 27/03/2023, conforme o Termo de Penhora lavrado em 25 de outubro de 2023, pela 11ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, documento eletrônico assinado por Jucelio Veloso - Técnico Judiciário, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 476.740. Funrejus nº

SEGUE



CONTINUAÇÃO

14000000009849361-8, pago em 20/11/2023 no valor de R\$26,29. Custas: 378,00 VRCext=R\$104,71 + FUNDEP 5% R\$5,23 + ISS 4% R\$4,18 + Selo R\$8,00= Total R\$122,14. Selo Funarpen:SFRI2.P5ENv.KIyJj-3DoT4.F392q. Dou fê.-

AA

LUCEMARA DA SILVA  
Escrevente Substituta Legal  
Portaria Nº 844/2023

### 5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA - PR

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **49.141** do Registro Geral desta Serventia, e que esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de fevereiro de 2024. Certidão emitida às 14:56:56h. Prot. 476740

Custas: Emolumentos: + ISS 4 % R\$ 0,00 + FUNREJUS 25% R\$ 0,00 + FUNDEP R\$ 0,00 - Total = 0,00 (He)

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Curitiba - Estado do Paraná  
Rua Nunes Machado, 695 - 4º andar- Fone (41)3224-3555  
email: certidao@5ricuritiba.com.br  
CHARLES WILLIAN BENDLIN  
REGISTRADOR



CNM 080572.2.0049141-16

JUNO

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por OHLILSON JOSE BENDLIN - 15/02/2024 15:54

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDAN PV8EA J6KCCQ XEK6Y

